



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 277/2025

Assunto: Campanha municipal contra o abandono de animais.

Justificativa: O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, solicita ao Executivo Municipal que realize uma campanha de conscientização sobre o abandono de animais, com a instalação de placas educativas nas principais entradas da cidade, bem como em alguns outros pontos que se julgar necessários.

O abandono de animais é crime, previsto nas Leis Federais nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e nº 14.064/2020, inclusive com pena de detenção e multa.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que, em nosso Município, infelizmente, são recorrentes os casos de abandono, havendo também relatos frequentes de veículos de outras localidades que deixam animais nos trevos de acesso à cidade.

Diante da gravidade da situação, é de suma importância que o Poder Pública desenvolva ações de conscientização e sinalização, a fim de inibir tais práticas, sensibilizar a população e proteger a causa animal.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 02 de setembro de 2025.

Vereador Leonardo de Oliveira Dutra